



ENEPEX

ENCONTRO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO

8° ENEPE UFGD • 5° EPEX UEMS

SIMILITUDES E DISTANCIAMENTOS DO CURSO DE MEDICINA NO BRASIL E NA BOLÍVIA A PARTIR DA POLÍTICA DE REVALIDAÇÃO DE TÍTULOS MÉDICOS

Adriana de Lurdes Trentin Alvares¹; Giselle Cristina Martins Real²; Juliana Martins Ferreira³

UFGD-FAED, Rodovia Dourados - Itahum Km 12 Dourados – MS – Brasil, CEP 79804-070. E-mails: adritren@hotmail.com; gisellereal@ufgd.edu.br; ajuly@hotmail.com

¹ Mestranda do PPGEd ² Professora adjunta. ³ Bolsista de Iniciação Científica do CNPq

RESUMO

As transformações sociais ocorridas nas últimas décadas, alteraram de forma significativa diferentes segmentos da sociedade, entre eles a educação superior, tornando-a elemento estratégico para aceleração dos processos de desenvolvimento e consolidação das economias. Sua expansão, especialmente na esfera privada, não tem sido suficiente para absorver a demanda, em ascensão, de algumas carreiras mais atrativas. Esse processo tem estimulado, em parte, estudantes brasileiros a buscarem instituições de educação superior em países fronteiriços, como a Bolívia, gerando preocupações com a qualidade e equivalência curricular desses cursos. Os estudos sobre a temática ainda são incipientes, especialmente considerando os efeitos da mobilidade nos currículos de cursos de graduação nestes espaços. O objetivo deste trabalho é socializar reflexões a partir de análise documental e bibliográfica sobre a educação superior neste contexto, com vistas a viabilizar novos estudos sobre esse movimento que se apresenta de forma crescente. Justifica-se a temática, tendo em vista as tendências e tensões acerca da globalização e internacionalização da educação superior. Espera-se que o estudo contribua para o desvelamento de possíveis efeitos da privatização da educação superior nas regiões de fronteira com o Brasil, para que se encontrem alternativas de políticas que permitam o monitoramento da qualidade da educação superior para além dos sistemas de avaliação e regulação vigentes.

Palavras-chave: Política educacional. Educação superior. Mobilidade. Educação transfronteira.

INTRODUÇÃO

Este trabalho faz parte de uma pesquisa mais ampla que estuda as mudanças na política educacional brasileira, nos últimos anos, em decorrência do acentuado movimento de estudantes brasileiros para países para que fazem fronteira com o Brasil¹.

Tem-se como hipótese que a necessidade dos países de se ajustarem às novas demandas da economia mundial, em decorrência da mundialização financeira (CHESNAIS, 1998), tem proporcionado a definição de políticas indutoras de expansão da educação superior.

Assim, para entendermos as políticas da educação superior nas sociedades atuais, é importante observarmos como ela está relacionada às mudanças impostas pelo processo de globalização econômico que circunda o mundo contemporâneo, provocando mudanças no cenário internacional e nacional.

Neste sentido, a relação indissociável entre o processo de produção e o de unificação da educação superior a nível local/internacional vem exigindo dos governos a implementação de reformas nesta área, pois a mesma é vista como elemento dinamizador e estratégico para a aceleração dos processos de desenvolvimento e consolidação das economias (DIAS SOBRINHO, 2003).

Partindo dessa premissa, o de redimensionar as políticas para a educação, em especial a educação superior, esse trabalho analisa possíveis efeitos do processo de expansão e regulação deste nível de ensino no contexto dos espaços fronteiriços com o Brasil.

Afinal, não se pode negar que as mudanças ocorridas no contexto socioeconômico, cultural e tecnológico têm gerado novas necessidades formativas, levando as pessoas a possuírem níveis mais elevados de educação para poderem atuar no mundo globalizado (CASTRO; NETO, 2012). Para Carneiro e Novaes (2009) isso representa dizer que, do ponto de vista econômico, as exigências de competitividade e produtividade passaram a imprimir um novo patamar de qualificação profissional.

Diante desse cenário, a educação superior, em articulação com as atuais tendências, vem sendo concebida como forma de viabilizar: competitividade, ao contribuir para pesquisas de novas tecnologias, atratividade de estudantes com potencial criativo, mobilidade de estudantes e professores para a disseminação de conhecimento, bem como o aumento da capacidade de empregabilidade (ROBERTSON, 2009; ERICHSEN, 2007).

¹ Expansão e qualidade da educação superior na fronteira: efeitos e impactos do Mercosul.

Essas características atribuídas à educação superior e ao seu processo de expansão assumem papel de destaque na política educacional brasileira. Desse modo, o Brasil, buscando se ajustar às novas demandas da economia mundial, tem instituído reformas em seu sistema educacional, promovendo desde a década de 1990 uma completa reestruturação no seu sistema de ensino, universalizando o acesso e adotando sistemas de avaliação externa. A educação superior também passou por essas reformas, objetivando a sua expansão com qualidade (SOUZA, 2005) e, as diretrizes e bases que sustentavam o modelo legal vigente sofreram reestruturações, gerando mudanças significativas nos padrões de avaliação e regulação (CATANI; OLIVEIRA, 2002).

Sob tais considerações e tendo em vista as tendências e tensões acerca da globalização e da internacionalização, questiona-se: o que a literatura educacional traz sobre a educação superior nas faixas de fronteira do Brasil com os países vizinhos?

O que se pode observar é que os estudos sobre a temática ainda são incipientes, especialmente considerando os efeitos da mobilidade nos currículos de cursos de graduação nestes espaços (DIAS SOBRINHO, 2003). Assim, o objetivo deste trabalho é socializar reflexões sobre a educação superior diante desse cenário, com vistas a subsidiar novos e mais estudos sobre esse movimento que vem se apresentando de forma crescente.

A abordagem teórico-metodológica se assenta em princípios de análise de documentos (políticas públicas e estudos prévios) e revisão bibliográfica. Para fins de organização do texto, o presente trabalho foi dividido em três partes, mais as considerações finais.

EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: PARTICULARIDADES ENTRE BRASIL E BOLÍVIA

O entendimento de que o conhecimento é fundamental para o desenvolvimento das sociedades tem impelido os governantes a repensarem seus sistemas de ensino e a investirem em processos para sua expansão. Segundo Porto e Régner (2003), na sociedade do conhecimento, as credenciais educativas assumem um papel cada vez mais relevante na obtenção dos melhores lugares na estrutura social. Além de prestígio e status, níveis educacionais mais elevados, também são associados à maior renda e melhor posicionamento no mercado de trabalho.

Nesse sentido, os governos têm conferido a educação superior um papel relevante, especialmente no contexto dos blocos supranacionais, como a União Europeia e o Mercado

Comum do Sul – MERCOSUL². E é nesse contexto que a mesma, em articulação com as atuais tendências, é idealizada como propulsora para o desenvolvimento dos países, gerando competitividade, mobilidade e empregabilidade (ROBERTSON, 2009). A autora destaca ainda que “em muitas partes do mundo, a educação superior é vista como um motor para o desenvolvimento [...] as políticas, os programas e as práticas da educação superior são dimensionadas por interesses mais amplos” (p. 407).

Desse modo, a educação superior, no espaço latino-americano tem passado por transformações, notadamente a partir dos anos de 1990, para enfrentar os desafios decorrentes das transformações produtivas e dos avanços tecnológicos, considerando-se que o “fator humano e a qualidade de sua formação constituem sólida garantia de êxito nos processos de integração” (MERCOSUL, 1991).

Atento a essas mudanças, o Brasil também vem promovendo nas últimas décadas, um processo combinado de modernização econômica e abertura externa. Acompanhado de uma redefinição do papel do Estado, reduzindo suas atividades diretamente produtivas, com a privatização de empresas estatais e a criação de agências de regulação com predomínio oligopolístico (PORTO; RÉGNIER, 2003). Assim, diante de uma nova concepção de Estado e apresentando um sistema federal de educação superior ineficiente em absorver a crescente demanda e formar para o mercado de trabalho, levaram o governo brasileiro a instituir uma série de reformas, como a criação de condições para o desenvolvimento do ensino privado, a diversificação das fontes de financiamento e a institucionalização de um sistema de avaliação norteado pela busca da eficiência para atender ao mercado de trabalho (SILVA JR.; SGUISSARDI, 2000; SOUSA, 2008, 2010).

O aumento do número de instituições superiores acabou gerando um forte crescimento nas matrículas, e a educação superior ganhou maior visibilidade para novas camadas sociais, incentivadas pela possibilidade de ascensão social, porém promovendo resultados que geraram questionamentos acerca da qualidade da educação que vinha sendo desenvolvida (PORTO; RÉGNIER, 2003; REIS, 2009).

Diante dessa realidade, o governo brasileiro passou a reestruturar a legislação vigente, elaborando novas diretrizes para a área educacional, com vistas a assegurar sua expansão com qualidade (SOUSA, 2005) e instituindo mudanças para os padrões de avaliação (CATANI;

2 Criado em março de 1991 como projeto político de internacionalização das economias e fortalecimento das relações regionais e internacionais. São países membros do MERCOSUL: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai. Estados associados: Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela. E o México está como Estado observador. Disponível em: < <http://www.mercosur.org.uy>. Acesso em nov. 2013.

OLIVEIRA, 2002). Contudo, a demanda por educação superior tem aumentado consideravelmente e, as metas estipuladas no I Plano Nacional de Educação (2001-2010) em absorver 30% dos jovens de 18 a 24 anos na educação superior não se efetivaram (OLIVEIRA, 2011), apesar das medidas tomadas para promover essa expansão, inclusive no setor público, como a constituição de programas específicos como o Programa de Reestruturação e Expansão da Educação Superior (REUNI), a Universidade Aberta do Brasil (UAB), o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e a expansão dos institutos superiores de educação tecnológica, entre outros.

Nesse sentido, nos últimos anos, tem ocorrido um movimento caracterizado pela busca de estudantes brasileiros por instituições de educação superior em alguns países de fronteira, como é o caso da Bolívia e, esse fenômeno não se caracteriza por mobilidade estudantil, uma vez que não é fruto de políticas indutoras por internacionalização, como os programas MARCA e PMM (REAL, 2011).

Esse movimento pode ser explicado pela proximidade fronteiriça entre esse país e o Brasil e pelas maiores possibilidades de acesso as instituições, uma vez que não há processo seletivo (vestibular) e a moeda brasileira, o real, é mais valorizado que a moeda da Bolívia, contribuindo para que a educação privada se torne mais barata para os brasileiros (REAL, 2009). Desse modo, Real (2011) destaca “existe um movimento de estudantes para outros países, realizado por ações próprias decorrentes da oferta de instituições privadas estrangeiras, facilitando o acesso à educação superior nesses países, como o Paraguai e a Bolívia” (p.135).

Importante destacar que o curso de Medicina tem sido um dos mais procurados pelos estudantes brasileiros quando buscam os países fronteiriços para estudar. E, apesar do aumento no número de vagas para o curso no Brasil nos últimos anos, a oferta não tem sido suficiente para atender à demanda, o que acaba gerando impasses entre sociedade e governo. O governo brasileiro tem procurado ampliar as vagas para o curso de Medicina de forma a atender às pressões da sociedade, no entanto a entidade de classe referente ao curso busca defender a valorização de seus títulos, por meio da pouca oferta (CONCEIÇÃO, 2013).

Esse movimento por obtenção de títulos no âmbito dos países do MERCOSUL para posterior revalidação no Brasil constitui-se um efeito não esperado da política de expansão da educação superior, especialmente quando há risco de não reconhecimento desses títulos. No entanto, este fator não tem inviabilizado a migração. Segundo Lamarra (2004) essas divergências seriam de pontos incongruentes como: currículo diferenciado, políticas de avaliações distintas, normas jurídico-legais particularizadas, entre outros fatores. Com isso, alguns embates têm sido observados nos processos de revalidação dos diplomas de educação

superior, principalmente nos de Medicina, devido à crescente expansão do mercado nesse setor (OLIVEIRA, 2009; SGUISSARDI, 2008) e as políticas educacionais no âmbito dos acordos entre os países do MERCOSUL. Isto tem levado o governo brasileiro a adotar medidas políticas específicas, para além das normas regulamentares previstas na legislação educacional, particularmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a fim de assegurar padrões de qualidade em relação aos diplomas que serão revalidados.

O PROGRAMA REVALIDA PARA OS CURSOS DE MEDICINA DO BRASIL E DA BOLÍVIA

As transformações ocasionadas pelo processo de globalização e, que tem alterado de forma significativa grande parte das atividades humanas, chegaram à educação superior estabelecendo novas posturas. Tanto as estruturas do ensino, quanto o contexto em que ele se configura, têm passado por transformações importantes, estimulados por questões, como: avanço dos serviços de comunicação e tecnologia, ampliação da mobilidade de mão de obra, maior ênfase na economia de mercado e na liberalização do comércio, maior enfoque na chamada “sociedade do conhecimento”, maior investimento no setor privado em contraposição à queda de investimento no setor público (KNIGHT, 2005).

Neste sentido, a internacionalização da educação a partir do processo de globalização e a constituição dos blocos supranacionais vêm promovendo a construção de políticas de fomento à mobilidade estudantil e de professores nesse setor, a exemplo do que ocorre com o Processo de Bolonha³ (ROBERTSON, 2009).

Knight (2006) observa que esse movimento de circulação de pessoas, projetos, programas, conhecimentos, currículos, enfim ideias em espaços de fronteira é um fenômeno mundial e crescente, especialmente considerando as questões comerciais que pode envolvê-lo

A mobilidade de estudantes, professores, conhecimentos e valores tem sido parte da educação superior por séculos, mas somente nas duas últimas tem tido um significativo crescimento na mobilidade de programas e serviços físicos e virtuais. Isto apresenta novas oportunidades – para o aumento do acesso à educação superior, para alianças estratégicas entre países e regiões, para a produção e troca de novos conhecimentos, para o movimento de acadêmicos e profissionais, [...], para a melhoria da qualidade acadêmica.

3 Criado em junho de 1999. O Processo de Bolonha marca uma mudança em relação às políticas ligadas ao ensino superior dos países envolvidos estabelecendo em comum um Espaço Europeu de Ensino Superior a partir do comprometimento dos países signatários em promover reformas de seus sistemas de ensino. Disponível em [http://www.mctes.pt/docs/ficheiros/Declaracao de Bolonha.pdf](http://www.mctes.pt/docs/ficheiros/Declaracao_de_Bolonha.pdf) 1999. Acesso em nov. 2013.

Mas assim como a lista de potenciais benefícios é longa e variada, assim é a lista de riscos potenciais. (KNIGHT, 2006, p. 64-5) [Tradução nossa].

Corroborando com essa visão, Dias Sobrinho (2004) adverte que

Com efeito, na atualidade, além desse fenômeno da internacionalização entendida como intercâmbio acadêmico solidário e não competitivo, cujo sentido principal está mais vinculado às iniciativas e programas de mobilidade estudantil e cooperação acadêmica, a globalização instaura outros processos e objetivos heterogêneos e ainda não muito bem delimitados, que impregnam de motivações econômicas as práticas educativas (DIAS SOBRINHO, 2004, p.15).

Portanto, o que se observa, no caso dos espaços fronteiriços do Brasil, é que o processo de mobilidade que vem se efetivando têm características distintas daquelas apresentadas pelos estudos internacionais que tratam da “educação transfronteira” ou “educação sem fronteira”, termos explicitados e cunhados por KNIGHT (2006) e interpretados e traduzidos por Dias Sobrinho (2004), no Brasil.

Pode-se observar que a mobilidade de estudantes brasileiros para países como a Bolívia não é justificada pelas mesmas razões que ocorrem no contexto internacional⁴, uma vez que as instituições acolhedoras não têm o reconhecimento acadêmico que explicassem o movimento migratório, explicitando razões mais focadas pelas questões de fundo econômico.

Assim, a “educação transfronteira” que ocorre nos espaços vizinhos ao Brasil, apresenta impactos não esperados, ainda com vieses negativos, que envolvem complexidades, relacionadas as econômicas, mas também, técnico-formais e políticas. Um desses aspectos, relacionado às questões técnico-formais é a passagem migratória de estudantes brasileiros para países fronteiriços, que posteriormente têm dificuldades para a revalidação de seus títulos, em virtude da falta de acordos que já vem sendo sentido.

Real (2011) destaca que à medida que a oferta da educação superior, especialmente no caso brasileiro, não atende à demanda existente, acaba gerando iniciativas dos próprios estudantes na busca por solucionar o acesso à educação superior e muitas vezes em outros países.

Essa mobilidade tem apresentado algumas complexidades ao processo de revalidação dos títulos no Brasil, na medida em que tem demandado alterações na legislação vigente. Um ponto que merece destaque na crescente preocupação da expansão da educação superior pode

⁴ Estudos de Varghese (2008) apontam que os principais motivos que levam a mobilidade estudantil são: custo da educação, afinidade ideológica, proficiência na língua, superioridade acadêmica reconhecida das instituições nos países de acolhimento, interesse na aquisição da língua estrangeira, aumento das oportunidades de emprego, crescentes níveis de renda nos países de origem e facilidades nas formalidades burocráticas.

ser observado na recente estruturação do processo de revalidação de títulos obtidos por brasileiros no exterior, especialmente considerando o espaço do MERCOSUL. Preocupação essa que já aparecia na LDB no art. 48 § 2º, estabelecendo que os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras seriam revalidados por universidades públicas que tivessem curso do mesmo nível e área ou equivalentes (BRASIL, 1996).

Assim, segundo informações que constam no sítio do Ministério da Educação (MEC), para ter validade nacional, o diploma de graduação tem que ser revalidado por universidade pública brasileira e que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo governo federal, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 8, de 04 de outubro de 2007.

Cumprir destacar que o Brasil ainda não possui nenhum acordo de reconhecimento automático de diplomas⁵, portanto as regras são as mesmas para todos os países, ressaltando-se, entretanto que as mesmas não se aplicam para o curso de Medicina. O MEC instituiu normas específicas para esse curso com vistas a regular, avaliar, supervisionar e ordenar a formação de profissionais na área da saúde, de acordo com os objetivos, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) (MEC/MS, 2009), implementando assim em 2011, o Programa REVALIDA com o propósito de revalidar diplomas médicos expedidos por instituição de educação superior estrangeira, no Brasil.

Esse Programa tem se configurado numa nova sistemática de revalidação de diplomas de médicos brasileiros, pois até recentemente as medidas eram focadas nas próprias universidades. O MEC, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), tem elaborado e aplicado provas e exames, destinadas ao processo de revalidação, cabendo às universidades federais o processo de inscrição e de encaminhamento ao órgão central (CONCEIÇÃO, 2011). No entanto essas medidas governamentais para facilitar a facilitar a revalidação de diplomas têm gerado embates e tensões durante o processo.

⁵ A Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado aprovou a proposta que simplifica a revalidação de diplomas de cursos presenciais de graduação, mestrado e doutorado, expedidos por instituições de educação superior estrangeiras cuja excelência seja atestada e declarada pelo Poder Público brasileiro, Com a aprovação, diplomas de universidades estrangeiras, cuja excelência seja atestada e declarada pelo órgão responsável pela coordenação da política nacional de educação, não precisarão ser analisados individualmente por uma comissão, como acontece atualmente. Para auxiliar essa análise, o poder público divulgará, anualmente, relação de cursos, instituições e programas de ensino estrangeiros de excelência, acompanhada de instrução de procedimentos e orientações para a tramitação célere dos processos de revalidação. Disponível em: <http://noticias.bol.uol.com.br/ultimas-noticias/educacao/2014/06/03/diplomas-estrangeiros-poderao-ter-revalidacao-simplificada.htm>. Acesso em jun. de 2014.

De acordo com dados levantados por Conceição (2013)⁶ nas últimas edições do REVALIDA, menos de 10% dos candidatos participantes foram aprovados, o que poderia apontar para a falta de uma concepção de qualidade na formação de médicos, particularmente no contexto dos países que compõem o MERCOSUL, pois a maior parte dos egressos inscritos vem de instituições da Bolívia. Nesse sentido, algumas indagações surgiram a partir desses resultados, ocasionando dúvidas acerca das (as)simetrias entre a Matriz Referencial para o Curso de Medicina proposto pelas instituições de educação superior estrangeiras em relação a matriz referencial brasileira.

Desse modo, a adoção do Programa REVALIDA, como política de avaliação pelo governo brasileiro, poderia induzir as instituições de educação superior bolivianas a buscarem uma conformação curricular das diretrizes curriculares, com vistas a manter o número de estudantes brasileiros que migram anualmente para esse país?

INFLUÊNCIA BRASILEIRA NA CONFORMAÇÃO CURRICULAR EM CURSOS DE MEDICINA

Nas últimas décadas a educação, em especial a educação superior, tem se constituído num setor estratégico para o desenvolvimento de um país e fator de integração entre países e nações (AZEVEDO, 2008). Assim, existe uma constituição de elos entre países fronteiriços e isso pode ser percebido entre o Brasil e a Bolívia, haja vista que se encontram pontos e contrapontos no movimento crescente de estudantes brasileiros para instituições de ensino superior privadas neste país, embora não efetivada por meios dos programas oficiais de mobilidade.

Esse movimento de expansão deflagrado entre Brasil e Bolívia e as políticas que buscam a constituição de um espaço comum, identificado como MERCOSUL, tem promovido tensões, embates e ações que envolvem os gestores educacionais desses países, demandando tomada de decisões políticas acerca das medidas que promovem a expansão educacional com qualidade (REAL, 2012).

Isto pode ser percebido nas ações adotadas pelo MERCOSUL Educacional com a implementação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Caráter Universitário do

⁶ Na edição de 2010 houveram 507 candidatos inscritos e somente 02 aprovações, no ano de 2011 houve 677 candidatos com 65 aprovações e em 2012, 922 candidatos se inscreveram havendo apenas 77 aprovações.

MERCOSUL (ARCU-SUL)⁷, que tem como objetivo “avaliar de forma permanente a qualidade da educação superior [...] e o conseqüente avanço no processo de integração regional com vistas ao desenvolvimento educacional, econômico, social, político e cultural dos países da região” (CONAES, 2009). Ressalta-se que, antes da instituição do ARCU-SUL, houve a implantação do MEXA⁸ (Mecanismo Experimental de Acreditação), com o propósito de “promover o reconhecimento recíproco de títulos de graduação universitária nos países participantes” (MEC, 2009).

Conceição e Real (2009) observam que o Brasil também vem promovendo mudanças no processo de avaliação e regulação da educação superior diante do MERCOSUL, tomando inclusive medidas para potencializar as relações entre os países membros. Um exemplo desse processo é a aprovação do Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 que promulga o acordo de admissão de títulos e graus universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos estados partes do MERCOSUL. Normativa que já figurava na LDB, estabelecendo que a revalidação de títulos seria processada por instituições de educação superior que tivessem curso de mesmo nível e área ou equivalentes (BRASIL, 1996).

De forma geral, as regras supracitadas são aplicadas a diplomas de cursos de graduação obtidos no exterior, mas que não se aplicam para o curso de Medicina, haja vista que este é o curso mais procurado pelos jovens que almejam uma carreira de sucesso numa prática que possa trazer-lhes prestígio e retorno financeiro significativos (SCOTT, 2008). Para tanto, o MEC instituiu normas específicas para essa categoria a fim de observar se existe uma correlação entre as normas estipuladas no Brasil, com as normas dos países oriundos do diploma do candidato.

Assim, em 2011, implementou o Programa REVALIDA, através da Portaria Interministerial nº 278, com o objetivo de “disponibilizar exame de avaliação com base em matriz referencial de correspondência curricular, com a finalidade de subsidiar os procedimentos de revalidação conduzidos por universidades públicas” (BRASIL, 2011). O exame é baseado na Matriz Referencial de Correspondência Curricular e serve para verificar a aquisição de conhecimentos, habilidades e competências requeridas para o exercício profissional adequado aos princípios e necessidades do SUS. A realização do exame, assim,

7 Criado por meio da Decisão nº 17/08, do Conselho Mercado Comum – CMC. O Sistema ARCU-SUL visa estabelecer e assegurar critérios regionais de qualidade de cursos de graduação para a melhoria permanente da formação em nível superior, necessária para a promoção do desenvolvimento educacional, econômico, social, político e cultural dos países da região (MEC, 2011)

8 Mecanismo Experimental de Acreditação: com o propósito de promover o reconhecimento recíproco de títulos de graduação universitária nos países participantes (MEC, 2009).

nomeada a avaliação dos candidatos, acontece em duas avaliações sucessivas e eliminatórias (CONCEIÇÃO, 2011).

Como já destacado, os resultados das últimas edições do REVALIDA, tem gerado dúvidas acerca das similaridades entre a Matriz Referencial para o curso de Medicina proposto pelas instituições de educação superior estrangeiras em relação a matriz brasileira. E tem revelado, a partir dos estudos presentes na literatura educacional, que a educação superior nas faixas de fronteira do Brasil com os países vizinhos que, inclusive, fazem parte do SEM, vem ocorrendo à revelia das políticas supranacionais definidas e em processo de implementação, as quais não estão conseguindo induzir processos comuns e significativos para a construção de educação superior comum de qualidade nestes espaços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos, a expansão e a avaliação da educação superior passaram a constituir-se elementos centrais na política educacional dos países que compõe o MERCOSUL. Segundo Dias Sobrinho (2003), a avaliação educacional, no contexto contemporâneo, passa a se constituir em um pressuposto de qualidade, na medida em que é capaz de mensurá-la.

Diante disso, observa-se que de fato existe um processo de mobilidade de estudantes que buscam sua formação em países que fazem fronteira com o Brasil, mais especificamente na Bolívia, e que vem demandando sistemas de avaliação e de regulação melhores e mais efetivos, especialmente considerando a dinâmica e sincronia dos tempos e espaços reais. Assim, uma cultura de avaliação torna-se vital para os países frente a expansão dos níveis de escolaridade e as exigências ocasionadas com o decorrer das transformações globais.

É nesse sentido que o governo brasileiro tem adotado procedimentos próprios para a revalidação de diplomas de médicos, como o REVALIDA, que embora específico para a área médica, constituiu-se em dimensão educativa e pedagógica da política educacional, atribuindo a avaliação, por meio de exames standardizados, potencial para qualificar o processo de revalidação desses títulos.

Por fim, espera-se que o estudo contribua para o desvelamento de possíveis efeitos da privatização da educação superior nas regiões de fronteira com o Brasil, de forma a subsidiar a realização de novos e mais estudos sobre a educação superior nestes espaços, para que se encontrem alternativas de políticas que permitam o monitoramento da qualidade na educação superior para além dos sistemas de avaliação e regulação vigentes.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. L. N. A formação de espaços regionais de educação superior: um olhar meridional – para o MERCOSUL. **Avaliação**, Campinas, SP, v. 13, n. 3, p. 875-879, nov. 2008.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Planalto, 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm. Acesso em nov. 2013.

_____. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 7, de 25 de setembro de 2009**. Altera o §2º do art. 8º da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, que estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Brasília: Diário Oficial da União, 28 set. 2009, Seção 1, p. 30 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces007_09.pdf. Acesso em nov. 2013.

_____. Ministério da Educação. Ministério da Saúde. **Portaria Interministerial nº 278 de 17 de março de 2011**. Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por universidades estrangeiras (Revalida). Brasília: Diário Oficial da União, Seção 1, p. 12, n. 53, 2011. Disponível em: <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=12&data=18/03/2011>. Acesso em nov. 2013.

CARNEIRO, B. P. B.; NOVAES, I. L. Regulação do ensino superior no contexto da contemporaneidade. In: NASCIMENTO, A. D.; HETKOWSKI, T. M. (Orgs). **Educação e contemporaneidade: pesquisas científicas e tecnológicas**. Salvador: EDUFBA, 2009.

CASTRO, A. A.; NETO, A. C. O ensino superior: a mobilidade estudantil como estratégia de internacionalização na América Latina. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa, Portugal, v. 21, n. 21, pp. 69-96, 2012.

CATANI, A. M.; OLIVEIRA, J. F. A educação superior. In. OLIVEIRA, R.P. de; ADRIÃO, T. (Orgs.). **Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB**. São Paulo: Xamã, 2002.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. Trad. Silvana Fingi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

CONAES. **Acreditação de cursos no Sistema Arcu-Sul**. Brasília: CONAES, 2009. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/convite_arquitetura_agronomia3.pdf >. Acesso em jan. 2014.

CONCEIÇÃO, J. C.; REAL, G. C. M. Indicadores de qualidade na avaliação na educação superior: congruências e incongruências das políticas brasileira e paraguaia. In: 3º Encontro de Iniciação Científica, 3º Encontro de Extensão, 2º Encontro de Pós-Graduação. **Anais...** Dourados: UFGD, 2009. p. 01-14.

CONCEIÇÃO, J. C. A política de revalidação de títulos de graduação no Brasil: uma análise sobre a fronteira Brasil-Paraguai-Bolívia. In: 5º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais. **Anais...** Cascavel: Unioeste, 2011.

_____. **A expansão da educação superior e os efeitos no processo de revalidação de títulos de graduação em Mato Grosso do Sul.** Dourados, 2013. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal da Grande Dourados, 2013.

DIAS SOBRINHO, J. Educação superior sem fronteiras cenários da globalização: bem público, bem público global, comércio transnacional? **Avaliação**, Campinas, v. 8, n. 3, pp. 9-29, dez. 2003.

_____. **Dilemas da Educação Superior no mundo globalizado: sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento?** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

ERICHSEN, H. Tendências europeias na graduação e na garantia da qualidade. **Sociologias**, Porto Alegre, n.17, p. 22-49, jan./jun. 2007.

KNIGHT, J. **Higher education crossing borders: guide implications of the General Agreement on Trade in Services (GATS) for cross-border education.** Paris: UNESCO, 2006.

_____. Un modelo de internacionalización: respuesta a nuevas realidades y retos. In: WIT, H.; JARAMILLO, I. C.; GACEL-ÁVILA, J.; e KNIGHT J. (Eds). **Educación Superior em América Latina: la dimensión internacional.** Trad. Jesús Villamizar Herrera. Colômbia: Mayol Ediciones, 2005, p. 1-38.

LAMARRA, N. F. Hacia la convergência de los sistemas de educación superior en América Latina. **Revista Ibero-Americana de Educación**, Madri, n. 35, may-ago. 2004.

MEC. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007.** Altera o Art. 4º e revoga o art. 10 da Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Brasília, DF, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces008_07.pdf. Acesso em jan. 2014.

MERCOSUL, **Decisão nº. 29/09.** 38º Conselho do Mercado Comum. Montevideu-Uruguai, 07 de dezembro de 2009. Disponível em: < <http://www.capes.gov.br/images/stories/download>. Acesso em nov. 2013.

_____. **Países que compõe o MERCOSUL.** Disponível em: <http://www.mercosul.gov.br>. Acesso em nov. 2013.

_____. **MERCOSUL Educacional.** Disponível em: http://www.sic.inep.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=19&Itemid=37. Acesso em nov. 2013.

OLIVEIRA, R. P. **Estado e Política Educacional no Brasil: Desafios do Século XXI.** 2006. 106p. Tese (Livre-Docência) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

_____. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. **Educação & Sociedade**, v.30, n. 108, pp.739-760, out. 2009.

OLIVEIRA, V. L.P. **O PMM e a educação superior**: globalização, política supranacional e medidas institucionais. Dourados, 2014. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal da Grande Dourados, 2014.

REAL, G. C. M. **Impactos da expansão da educação superior na mobilidade estudantil**: o eixo Brasil – Paraguai. In: 32. Reunião Anual da Anped, Caxambu – MG, 2009. **Anais...**, Caxambu: ANPEd, 2009.

_____. Transformações recentes na educação superior na fronteira entre Brasil e Paraguai: os anos 2000. In: LIMA, P. G.; FURTADO, A. C. (Orgs.) **Educação Brasileira**: interfaces e solicitações recorrentes. Dourados: Editora UFGD, 2011, p. 117-140.

_____. Quantidade e Qualidade na Educação Superior Paraguaia – impactos no Brasil. **XVI ENDIPE** - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino – UNICAMP – Campinas, 2012.

REIS, C. B. **O uso dos resultados do exame nacional de desempenho dos estudantes nos cursos de física da Universidade de Brasília e da Universidade Católica de Brasília (2005)**. Brasília, 2009. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade de Brasília, 2009.

ROBERTSON, S. L. O processo de Bolonha da Europa torna-se global: modelo, mercado, mobilidade, força intelectual ou estratégia para construção do Estado? **Revista Brasileira de Educação**. Trad: GOMES, A. M.; KAY, R. S., v. 14 n. 42, pp. 407-600, set./dez. 2009.

SILVA JR, J. R.; SGUISSARDI, V. **Novas Faces da Educação Superior no Brasil – Reforma do Estado e Mudança na Produção**. 2. ed., São Paulo: Cortez, 2000.

SCOTT, P. Pesquisa e contextos socioculturais no ensino de antropologia para cursos de graduação em saúde. In: 26. RBA, **Anais...** Porto Seguro, jun. 2008.

SGUISSARDI, V. Modelo de expansão da educação superior no Brasil: predomínio privado/mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária. **Educação & Sociedade**, v. 29, n.105, pp. 991-1022, 2008.

SOUSA, J. V. Avaliação institucional, estratégias de marketing e imagens projetadas pelas IES: que relação é esta? In: OLIVEIRA, João Ferreira de Oliveira; FONSECA, Marília. **Avaliação institucional: sinais e práticas** (Orgs). São Paulo: Xamã, 2008.

_____. Aumento das vagas ociosas na educação superior brasileira (2003-2008): redução do poder indutor da expansão via setor privado? In: 33ª Reunião Anual da ANPEd, Caxambu – MG, 2010. **Anais...** Caxambu: ANPEd, 2010.

SOUZA, P. R. **A revolução gerenciada**: educação no Brasil, 1995-2002. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

VARGUESE, N.V. **Globalization of higher education and cross-border student mobility**. Paris: UNESCO, 2008.